

ERRATA AO EDITAL Nº 02/2026 – SISTEMATIZAÇÃO E DIFUSÃO DE EVIDÊNCIAS SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a presente errata ao Edital nº 02/2026, referente à contratação de consultoria pessoa física, na modalidade produto, no âmbito do Projeto BRA/18/024 – “Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil”.

1. No item 5, “Supervisão técnica”, onde se lê:

Supervisora Técnica: Clayse Moreira e Silva, Coordenadora-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Supervisor Técnico Substituto: Thiago Abas de Moraes do Rego, Coordenador de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Leia-se:

Supervisor Técnico: Daniel Arruda Martins, Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Supervisor Técnico Substituto: Thiago Abas de Moraes do Rego, Coordenador de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

2. No item 9.1, “Requisitos Obrigatórios”, onde se lê:

9.1. Requisitos Obrigatórios:

9.1.1. Graduação em Ciências Sociais, humanas ou econômicas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.1.2. Doutorado obtido há, no mínimo, 9 anos em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.1.3. Experiência profissional, mínima de 4 anos, em pesquisa social;

9.1.4. Experiência comprovada em coordenação científica, organização acadêmica, curadoria temática ou produção autoral de dossiês, números temáticos, coletâneas ou livros acadêmicos.

Leia-se:

9.1. Requisitos Obrigatórios:

9.1.1. Graduação em Ciências Sociais, Humanas ou Econômicas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.1.2. Experiência profissional mínima de 9 anos em pesquisa social;

9.1.3. Experiência comprovada em coordenação científica, organização acadêmica, curadoria temática ou produção autoral de dossiês, números temáticos, coletâneas ou livros acadêmicos.

3. No item 19, “Critérios de Seleção”, Fase I, onde se lê:

Fase I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

Formação Acadêmica	Até 30 pontos
Graduação em Ciências Sociais, Humanas ou Econômicas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatória)	10 pontos
Doutorado obtido há, no mínimo, 9 anos em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatória)	20 pontos
Experiência Profissional	Até 50 pontos
Experiência profissional mínima de 4 anos em pesquisa social (obrigatória)	Até 10 pontos 4 anos: 1 ponto 5 a 7 anos: 4 pontos 8 a 10 anos: 6 pontos 11 a 13 anos: 8 pontos 14 anos ou mais: 10 pontos
Experiência comprovada em coordenação científica, organização acadêmica, curadoria temática ou produção autoral de dossiês, números temáticos, coletâneas ou livros acadêmicos (obrigatório)	Até 30 pontos, conforme experiência comprovada (revista ou livro) 1 experiência: 10 pontos 2 experiências: 15 pontos 3 experiências: 20 pontos 4 experiências: 25 pontos 5 ou mais experiências: 30 pontos
Publicação em periódico indexado (últimos 5 anos) (Desejável)	Até 10 pontos 1 publicação: 2 pontos 2 publicações: 4 pontos 3 publicações: 6 pontos 4 publicações: 8 pontos 5 ou mais publicações: 10 pontos

Leia-se:

Fase I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

Formação Acadêmica	Até 30 pontos
Graduação em Ciências Sociais, humanas ou econômicas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatória)	30 pontos
Experiência Profissional	Até 50 pontos
Experiência profissional mínima de 9 anos em pesquisa social (obrigatória)	Até 10 pontos 9 anos: obrigatório 10 a 12 anos: 4 pontos 13 a 15 anos: 6 pontos 16 a 18 anos: 8 pontos 19 anos ou mais: 10 pontos
Experiência comprovada em coordenação científica, organização acadêmica, curadoria temática ou produção autoral de dossiês, números temáticos, coletâneas ou livros acadêmicos (obrigatório)	Até 30 pontos, conforme experiência comprovada (revista ou livro) 1 experiência: 10 pontos 2 experiências: 15 pontos 3 experiências: 20 pontos 4 experiências: 25 pontos 5 ou mais experiências: 30 pontos
Publicação em periódico indexado (últimos 5 anos) (Desejável)	Até 10 pontos 1 publicação: 2 pontos 2 publicações: 4 pontos 3 publicações: 6 pontos 4 publicações: 8 pontos 5 ou mais publicações: 10 pontos

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026.